

Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, do período de 16.08.2022 a 31.12.2022, no valor de R\$ 102.482.215,45 (cento e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se. Brasília/DF, 1º de agosto de 2023. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretária de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00015361/2023-20 INTERESSADA: Viação Expresso São José LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE e participantes do Passe Livre Estudantil - PLE, dos períodos de 01.03.2022 a 15.03.2022 e 16.09.2022 a 31.12.2022, no valor de R\$ 34.210.088,85 (trinta e quatro milhões, duzentos e dez mil oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se. Brasília/DF, 1º de agosto de 2023. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretária de Administração Geral.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO nº 00113-00001405/2023-00; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPRESA POLI PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.031.451/0001-00; OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732; VALOR: R\$ 925.750,00 (novecentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANDRÉ LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS.

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 26/2023-IBRAM-DF

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, torna público que firmou junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 26/2023-IBRAM/PRESI (processo 00391-00007235/2023-34) em decorrência da supressão vegetal na área de pavimentação da via de acesso à Escola Classe INCRA 9, licenciada através do processo 00391-00005257/2022-89. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação florestal, o DER/DF deverá emitir ordem bancária em favor do BRASÍLIA AMBIENTAL, no valor de R\$ 1.226,40 (um mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal. O DER/DF também deverá emitir ordem bancária em favor do FUNAM, no valor de R\$ 1.318,38 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal, já acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 17/07/2023. Signatários: Compromitente Fauzi Nacfur Júnior, Presidente do DER/DF; Brasília Ambiental Roney Tanios Nemer, Presidente do IBRAM.

##### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO nº 00113-00004441/2020-74; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666; FONTE DE RECURSO: 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732; VALOR: R\$ 13.269.900,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GISLAINE INGRID KRUG e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição sob demanda, de tendas piramidais, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00008237/2023-75. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 245.290,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 PROCESSO: 113-00006553/2023-11

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, do Tipo Menor Preço - aquisição de intercomunicadores sem fio para capacetes, para uso dos Agentes de Trânsito Rodoviário, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: M. TOZZI VESTUÁRIOS LTDA, lote 1, Valor: R\$ 52.299,78 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 1005202. Brasília, 31 de julho de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

##### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 PROCESSO: 00113-00013639/2022-19

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fitas de Backup), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 24.938.227/0001-40 - Lote 01, demais especificações, conforme Edital, valor total: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Lote 02, demais especificações, conforme Edital, valor total: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais). Lote 03 - REVOGADO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 1006855.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023

ANA PAULA ANDRADE PONTES

#### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

##### CONTRATO Nº 15/2023

Contrato nº 15/2023 - TCB/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095-00000424/2020-60; Data de Assinatura: 31 de julho de 2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2020; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar para Região Administrativa de Taguatinga, Lote 02 (cota reservada), quilômetros estimados em 82.676,20 (oitenta e dois mil seiscientos e setenta e seis quilômetros e duzentos metros), com 5 ônibus; Valor Total: R\$ 1.086.365,27 (um milhão, oitenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Notas de Empenhos Parciais: 2023NE01272, Data de Emissão: 28/07/2023, Valor: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais); e R\$20.000,00 (vinte mil reais), Programas de Trabalho: 12365622149769535 e 12361622149760002, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura até o dia 09 de fevereiro de 2024; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ESSENCIA - CRISTIANO ALVES FERREIRA - Representante Legal.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com fundamento, ainda, na excepcionalidade legal prevista no art. 25, incisos I e IV, no § 1º do art. 26, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, considerando a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, e a Resolução Ordinária nº 114, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, ambas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no Processo nº 00400-00025663/2022-75, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO CASA DO CARINHO, CNPJ nº 13.898.819/0001-60, regularmente inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução nº 212, de 20 de julho de 2022, para financiamento do Projeto "Aquisição de Ambulância", que visa proporcionar condições adequadas para o transporte e deslocamento para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho, de crianças e adolescentes com síndromes raras, pela possibilidade da remoção imediata, adequada e segura, garantindo-se o direito à saúde em consonância com o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

JAIME SANTANA DE SOUSA